



**CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS**  
**Ata da 94ª reunião, realizada em 27 de novembro de 2024**

1 Em 27 de novembro de 2024, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio  
2 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
3 (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Vanessa Coelho  
4 Naves, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Camila Favaro, da Secretaria de Estado de  
5 Governo (Segov); Wallace Vinicius Peixoto Batista, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede);  
6 Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Márcio Stoduto de  
7 Mello, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater); Roberto Maychel  
8 Soares da Silveira, do Conselho Regional de Biologia (CRBio 4ª Região); Alexandre de Castro Silva, do Ministério  
9 da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares,  
10 da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes Braga, da Associação  
11 Mineira da Indústria Florestal (Amif); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço -  
12 Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Heleno  
13 Maia da Biodiversidade (IHMBio); João Thomaz Cruz Silva, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
14 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG); Emílio Elias Mouchrek Filho, da Associação Brasileira de  
15 Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente  
16 suplente Vanessa Coelho Naves declarou aberta a 94ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris. **2)**  
17 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
18 **CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Só para registrar que na última reunião, do dia  
19 23/10, ocorreu um equívoco na publicação das decisões da ata e do parecer do item Alexandre de Aguiar da  
20 Rocha. Porém, prontamente, a equipe da Vânia, junto com a Vanessa, providenciou a retificação do documento,  
21 e já está disponível. Mas diante disso, em virtude de a reunião estar sendo passada no Youtube, nós orientamos  
22 que os empreendedores verifiquem com detalhe quando são expedidos esses documentos, porque alguns  
23 equívocos podem ocorrer, até pelo excesso de trabalho que o pessoal da SEMAD. Para que quando saem as  
24 condicionantes vocês façam a leitura certinho se ocorreu de acordo com o que foi aprovado aqui nesta Câmara.  
25 É mais nesse sentido de alerta, mas agradecer, porque foi prontamente corrigido o erro, e as condicionantes  
26 foram devidamente alteradas no parecer.” Conselheiro Roberto Maychel Soares da Silveira/CRBio: “Eu queria  
27 reiterar, presidente, um pedido já feito pelo Conselho Regional de Biologia em relação à apresentação, nos  
28 pareceres, das ARTs dos profissionais envolvidos no processo. Infelizmente, estamos recebendo parecer que não  
29 está tendo essa informação, e isso nos faz recorrer a inúmeros documentos que tem dentro do processo para  
30 tentar localizar essas informações. Eu queria até agradecer à URA Noroeste. Nos pareceres ela apresentou a  
31 listagem com os profissionais e as devidas ARTs registradas. Mas estamos tendo isso constantemente. Como é  
32 uma reiteração de pedido, não estamos vendo um atendimento pleno dessa solicitação, que veio, inclusive, do  
33 nosso presidente do CRBio.” Presidente Vanessa Coelho Naves: “Obrigada, conselheiro. Nós vamos reforçar essa  
34 recomendação com as unidades regionais da FEAM para que constem esses dados no parecer.” **4) COMUNICADO**  
35 **DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 93ª REUNIÃO.** Aprovada por  
36 unanimidade a ata da 93ª reunião da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris, realizada em 23 de outubro de  
37 2024. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio e  
38 Senar. Abstenção: Abenc. Justificativa de abstenção. O conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho, representante da  
39 Abenc, justificou abstenção de voto pelo motivo de não ter participado da reunião anterior. **6) PROCESSOS**  
40 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 6.1) Armando Barreto Carneiro.**  
41 **Fazenda Minas Gerais. Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
42 **agrossilvipastoris, exceto horticultura. Carandaí/MG. PA/SLA/Nº 927/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº**  
43 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.** Licença concedida por unanimidade nos termos  
44 do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço,

45 IHMBio, Senar e Abenc. **6.2) José Ernesto Cadelca. Bloco 1. Fazenda Santa Maria. Matrículas 4.076 e 5.012;**  
46 **Fazenda Santa Rosa. Matrículas 18.516 e 18.650; Fazenda Boa Esperança. Matrículas 19.852, 41.534, 41.535 e**  
47 **36.070; Fazenda São José. Matrículas 95.971 e 92.859. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e**  
48 **cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual,**  
49 **viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). Nova Ponte e Uberaba/MG. PA/SLA/Nº 2436/2022.**  
50 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por  
51 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg,  
52 Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. Pedido de registro em ata. Conselheiro Henrique Damásio  
53 Soares/Faemg: “Obrigado pela oportunidade, presidente Vanessa. O meu destaque é uma questão muito simples.  
54 O empreendimento foi passível de EIA/Rima, e eu queria só confirmar com a equipe da URA Triângulo. Eu já  
55 adianto que achei todos os pareceres muito bem elaborados, e da URA Triângulo também não poderia ser  
56 diferente. Parabenizar tanto o Rodrigo quanto o Paulo. No item 8, da compensação, o parecer demonstra que ‘os  
57 principais impactos encontrados no empreendimento são alteração da qualidade físico-química da água, do solo  
58 e do ar, emissão de gás que contribui com efeito estufa, aumento da erodibilidade do solo e emissões de sons  
59 residuais’. Isso conforme a avaliação deles na metodologia do Decreto 45.175, que estabelece a apuração do grau  
60 de impacto. Eu gostaria só de confirmar isso e que a minha fala fosse registrada em ata. Se são esses mesmos os  
61 principais impactos do empreendimento. Obrigado.” Rodrigo Angelis Alvarez/URA Triângulo Mineiro: “A princípio,  
62 os impactos preliminares para a questão do Snuc são esses mesmos. Mas essa avaliação vai ser definida mesmo  
63 na Gcarf, quando fizer essa avaliação final para estabelecimento do valor do Snuc. A indicação preliminar seria  
64 essa, mas a Gcarf, na sua avaliação, é que vai chegar aos impactos definitivos para chegar ao valor da aplicação  
65 do Snuc.” **6.3) S/A. Usina Coruripe Açúcar e Álcool. Fazenda Ribeirão. Matrículas 5.105; 18.800; 20.189; 21.519;**  
66 **22.699; 26.375; 26.376. Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
67 **horticultura. Iturama/MG. PA/SLA/Nº 61/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea**  
68 **b). Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
69 Sede, Segov, Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio.  
70 **6.4) Leonardo Rodrigues Lopes. Fazenda Boi Gordo, Fazenda JK, Fazenda Espinha do Peixe, Fazenda Veredas e**  
71 **Fazenda Tiros. Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas**  
72 **medicinais e aromáticas); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris,**  
73 **exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo;**  
74 **Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento;**  
75 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento,**  
76 **classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura.**  
77 **Tiros/MG. PA/SLA/Nº 1195/2024. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b).**  
78 **Apresentação: URA TM.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da  
79 seguinte condicionante: “Apresentar relatório técnico e fotográfico com ART do responsável, referente aos  
80 programas e planos ambientais propostos no processo. Prazo: anualmente”. Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa,  
81 Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. **6.5) Regis Wilson**  
82 **Nunes Ferreira. Fazenda Boa Esperança (Matrículas 5.332, 5.771, 6.353), Fazenda Diamante (Matrículas 5.422,**  
83 **5.423, 5.424), Fazenda Independência (Matrículas 5.032 e 6.000), Fazenda Menininha (Matrícula 5.243),**  
84 **Fazenda Liberdade (Matrícula 5.318), Fazenda Camisa (Matrícula 45.862), Fazenda Santo Antônio dos Barreiros**  
85 **(Matrícula 6.943), Fazenda Santo Antônio dos Barreiros (Matrícula 6256), Fazenda Genipapo ou Retiro**  
86 **(Matrículas 510 e 1.380), Fazenda Camisa (Matrícula 6.335), Fazenda Progresso (Matrícula 5.215), Fazenda**  
87 **Riacho dos Cavalos (Matrícula 9), Fazenda São Miguel, lugar denominado Fazenda Ryo Matsu II (Matrícula**  
88 **54.612), Fazenda Agahu, lugar denominado Fazenda Ryo Matsu IV (Matrícula 54.742), Fazenda Santa Cruz**  
89 **(Matrícula 5.450, 7.179, 7.181 e 7.182), Fazenda Santo Antônio dos Barreiros (Matrícula 56), Fazenda Santo**  
90 **Antônio dos Barreiros (Matrícula 59), Fazenda Porteira ou Santa Cruz (Matrículas 5.776, 6.792, 7.914, 9.162,**  
91 **12.187, 13.054 e 55.373), Fazenda Santo Antônio dos Barreiros (Matrículas 6448 e 6449). Barragem de irrigação**  
92 **ou de perenização para agricultura. Unai, Bonfinópolis de Minas e Santa Fé de Minas/MG. PA/SLA/Nº**  
93 **1665/2022. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NOR.** Licença  
94 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar  
95 Programa de Educação Ambiental (PEA) para o público interno e externo nos termos da Deliberação Normativa  
96 COPAM nº 214/2017, com cronograma executivo e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Cumprir

97 integralmente após apreciação da URA NOR. Prazo: 120 dias.” Votos favoráveis: Sede, Segov, Seapa, Emater,  
98 CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, Senar e Abenc. Ausência: IHMBio. Solicitação da Faemg.  
99 Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Como uma sugestão em relação ao Programa de Educação  
100 Ambiental. Nós vemos que vocês estão fazendo o ‘Diálogos com o Sisema’. Eu gostaria que a SEMAD deixasse  
101 como sugestão de item da pauta tanto no ‘Diálogos com o Sisema’ ou na própria reunião do Plenário do COPAM.  
102 Essa última já saiu a pauta. Que a SEMAD evidenciasse os ganhos com a elaboração desses PEAs nas comunidades  
103 dos entornos do empreendimento. Porque eu, sinceramente, não vejo muita efetividade em melhoria da  
104 educação ambiental. Mas gostaria que vocês pudessem fazer uma apresentação sobre quais comunidades, o que  
105 foi de positivo em relação à execução desse Programa de Educação Ambiental.” **6.6) Milton Ereneo Rodrigues da**  
106 **Silva e Outros. Fazenda Independência e Manabuiú, Independência II, Independência III e Primavera. Culturas**  
107 **anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. Lagoa Grande/MG.**  
108 **PA/Nº 90167/2003/005/2019. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:**  
109 **URA NOR.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Segov,  
110 Seapa, Emater, CRBio, Mapa, Faemg, Amif, Instituto Espinhaço, IHMBio, Senar e Abenc. **7) ASSUNTOS GERAIS.**  
111 Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente  
112 Vanessa Coelho Naves agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
113

---

114 **APROVAÇÃO DA ATA**

---

115  
116  
117 **Vanessa Coelho Naves**  
118 **Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris**